



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.251 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14/11/05, segunda-feira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 01 DE NOVEMBRO DE 2005.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo